



INSTITUIÇÃO ALLAN-KARDEC - ALICE PEREIRA

Relatório Anual de 2017

Instituição Allan Kardec Alice Pereira

a.	B.P. Balanços Patrimoniais	3
b.	D.R.P. - Demonstração do Resultado do Período.....	4
c.	D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
d.	D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	8
e.	D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.....	9

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
 (em Reais)

	ATIVO		PASSIVO	
	2017	2016	2017	2016
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição	10.474	72.218	Fornecedores	6.560
Caixa e Equivalentes de Caixa com restrição	509	67.985	Honorários e Salários a pagar	125.949
Aplicações Financeiras sem restrição	597.160	583.925	Encargos Sociais	20.993
Aplicações Financeiras com restrição	126.481	3.562	Tributos a receber	3.638
TOTAL	734.624	727.690	Subvenções a Realizar - Educação	1.084.801
			Subvenções a Realizar - Projeto Expresso	358.377
OUTROS CREDITOS			Subvenções a Realizar - Projeto FIMAS	166.900
Locações a Receber	397	4.590	Subvenções a Realizar - PDDDE	3.340
			TOTAL	1.770.557
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Adiantamento de Férias	8.766	10.011	Subvenções a Realizar - Educação	533.628
Adiantamento Vale Transporte	2.175	-		
TOTAL	10.941	10.011		
IMPOSTOS A RECUPERAR			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Impostos a Recuperar	9.903	9.487	Patrimônio Social	1.513.777
			Reserva de Realização	-
SUBVENÇÕES A RECEBER			Ajuste de Avaliação Patrimonial	20.834.260
Parcela Educação - Sala Especial	993.273	48.878	Superávit/Déficit do Período	(322.437)
Parcela FIMACAD - Projeto Expresso	360.000	-	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.348.037
Parcela FIMAS - Oficina de Artes	162.000	48.878		
	1.515.273	48.878		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.271.138	800.655		
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
SUBVENÇÕES A RECEBER				
Parcela Educação - Sala Especial	553.628	-		
IMOBILIZADO				
Bens em Operação sem restrição	4.581.075	4.578.885		
Bens em Operação com restrição	37.605	21.760		
Fundo de Depreciação sem restrição	(265.323)	(20.397)		
Fundo de Depreciação com restrição	(10.731)	(7.853)		
Torrens	17.182.393	17.182.393		
TOTAL DO IMOBILIZADO	21.525.019	21.754.788		
TOTAL DO ATIVO	24.349.785	22.555.443		
NOTAS DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	24.349.785	22.555.443		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Alcides Lourenço
 Alcides Lourenço
 Presidente
 CPF: 883.054.738-72

Carlos Marcos Gonçalves Zocchetto
 Carlos Marcos Gonçalves Zocchetto
 Vice-Presidente
 CPF: 255.409.478-00

Conselho Fiscal

Ismael Donizeti Fuzzo
 Ismael Donizeti Fuzzo
 Segundo Secretário
 CPF: 045.434.508-92

Sérgio Maria Oliveira dos Santos
 Sérgio Maria Oliveira dos Santos
 Primeira Tesoureira
 CPF: 136.038.058-28

Marcos Barros Goulart
 Marcos Barros Goulart
 Segundo Tesoureiro
 CPF: 247.562.887-15

Contador

Marlene Aparecida Tomelli
 Marlene Aparecida Tomelli
 Conselheira Fiscal
 CPF: 939.784.568-34

Fernanda S. Baurio Mendes
 Fernanda S. Baurio Mendes
 Primeira Secretária
 CPF: 249.477.528-07

Elaine Allegrini
 Elaine Allegrini
 Contadora
 CRC-SP: 1SP221998/O-6

b. D.R.P. - Demonstração do Resultado

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.2017	31.12.2016
Receita Bruta (Atividades Fins conforme art. 03 do Estatuto Social)			
1 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional		1.901.613	1.132.741
1.1 Receita Monetária Educacional		870.953	475.230
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	862.911	472.631
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	8.042	2.599
1.2 - Receita não Monetária Educacional		1.030.660	657.511
(+) Isenções		166.057	82.696
(+) Gratuidades		864.603	574.815
1.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional		1.901.613	1.132.741
1.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional		1.898.187	1.149.631
1.5.1 (-) Despesas Monetárias Administrativa e Operacional		867.527	492.119
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		741.596	401.691
(-) Manutenção		107.704	80.198
(-) Trabalhos Sociais		15.350	8.043
(-) Depreciação/Amortização		2.878	2.187
1.5.2 (-) Despesas Não Monetárias Administrativa e Operacional		1.030.660	657.511
(-) Isenções		166.057	82.696
(-) Gratuidades		864.603	574.815
1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)		3.425	(16.890)
2 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional - FELP		-	29.914
2.2 - Receita Não Monetária		-	29.914
(+) Isenções			4.921
(+) Gratuidades			24.992
2.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Educacional		-	29.914
2.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional:		-	50.304
2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		-	20.390
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos			20.390
(-) Trabalhos Sociais			-
2.5.2 (-) Despesa Não Monetária		-	29.914
(-) Isenções			4.921
(-) Gratuidades			24.992
2.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)		-	(20.390)

EL

3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FUMCAD		802.685	842.112
3.1 Receita Monetária Área Social		363.869	362.576
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	361.623	360.000
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	2.245	2.576
3.2 - Receita Não Monetária		438.816	479.536
(+) Isenções		64.587	56.520
(+) Gratuidades		374.229	423.017
3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		802.685	842.112
3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		815.777	846.035
3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		376.961	366.499
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		294.392	272.298
(-) Manutenção		73.166	68.550
(-) Trabalhos Sociais		9.403	25.650
3.5.2 (-) Despesa Não Monetária		438.816	479.536
(-) Isenções		64.587	56.520
(-) Gratuidades		374.229	423.017
3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(13.092)	(3.923)
3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS		355.925	386.486
3.1 Receita Monetária Área Social		158.256	163.009
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	157.100	162.000
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	1.156	1.009
3.2 - Receita Não Monetária		197.669	223.478
(+) Isenções		29.967	27.442
(+) Gratuidades		167.701	196.036
3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		355.925	386.486
3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		365.679	392.071
3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		168.010	168.594
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		136.711	127.148
(-) Manutenção		25.069	27.792
(-) Trabalhos Sociais		6.230	13.653
3.5.2 (-) Despesa Não Monetária		197.669	223.478
(-) Isenções		29.967	27.442
(-) Gratuidades		167.701	196.036
3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(9.754)	(5.585)
4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Agente de Cidadania		133.381	118.305
4.1 Receita Monetária Área Social		59.407	57.850
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	9	-
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	59.398	57.850
Contribuições de Terceiros		59.398	57.850
4.2 - Receita Não Monetária		73.974	60.455
(+) Isenções		4.981	4.727
(+) Gratuidades		68.993	55.728
4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		133.381	118.305
4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		143.205	111.137
4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		69.231	50.682
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		21.846	22.201
(-) Manutenção		8.015	6.851
(-) Trabalhos Sociais		39.370	21.630
4.5.2 (-) Despesa Não Monetária		73.974	60.455
(-) Isenções		4.981	4.727
(-) Gratuidades		68.993	55.728
4.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(9.823)	7.168

EA

5 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Administrativo		331.025	449.667
5.1 Receita Monetária		248.177	368.082
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	50.970	83.267
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	142.126	229.725
Contribuições de Sócios		5.240	18.865
Contribuições de Terceiros		127.489	197.375
Promoções e Campanhas		9.397	13.485
(+) Receitas Próprias	11	55.081	55.090
5.2 - Receita Não Monetária		82.847	81.585
(+) Receita Não Monetária		39.520	39.804
(+) Serviço Voluntário	13	2.616	3.278
(+) Isenções		40.711	38.504
5.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		331.025	449.667
5.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		624.217	496.405
5.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		541.370	413.797
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		198.409	181.894
(-) Manutenção		98.036	176.741
(-) Trabalhos Sociais		-	96
(-) Depreciação/Amortização		244.926	55.066
5.5.2 (-) Despesa Não Monetária		82.847	82.608
(-) Despesa Não Monetária		39.520	40.826
(-) Serviço Voluntário	13	2.616	3.278
(-) Isenções		40.711	38.504
5.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(293.193)	(46.738)
6 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária		3.524.629	2.959.225
6.1 Receita Monetária		1.700.662	1.426.746
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	1.381.635	994.631
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	62.422	89.450
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	201.524	287.575
Contribuições de Sócios		5.240	18.865
Contribuições de Terceiros		186.887	255.225
Promoções e Campanhas		9.397	13.485
(+) Receitas Próprias	11	55.081	55.090
6.2 - Receita Não Monetária		1.823.967	1.532.480
(+) Receita Não Monetária		39.520	39.804
(+) Serviço Voluntário	13	2.616	3.278
(+) Isenções		306.303	214.810
(+) Gratuidades		1.475.527	1.274.588
6.4 Receita Líquida		3.524.629	2.959.225
6.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetária		3.847.066	3.045.583
6.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		2.023.099	1.512.080
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.392.953	1.025.622
(-) Manutenção		311.990	360.132
(-) Trabalhos Sociais		70.353	69.072
(-) Depreciação/Amortização		247.803	57.253
6.5.2 (-) Despesa Não Monetária		1.823.967	1.533.503
(-) Despesa Não Monetária		39.520	40.826
(-) Serviço Voluntário	13	2.616	3.278
(-) Isenções		306.303	214.810
(-) Gratuidades		1.475.527	1.274.588
6.6 (-) Superávit/Déficit do Período (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(322.437)	(86.357)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EA

c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Em reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reserva de Reavaliação</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávit / Déficit do Período</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	<u>235.085</u>	<u>197.445</u>	<u>-</u>	<u>937.861</u>	<u>1.370.391</u>
Transferência para Patrimônio Social	197.445	-	17.245	-	214.691
Reserva de Reavaliação	-	(197.445)	-	-	(197.445)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	21.059.425	-	21.059.425
Ajuste de Exercícios Anteriores	(12.667)	-	-	-	(12.667)
Superávit do Período	-	-	-	(86.357)	(86.357)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	<u>419.863</u>	<u>(0)</u>	<u>21.076.670</u>	<u>851.504</u>	<u>22.348.037</u>
Transferência para Patrimônio Social	225.165	-	(225.165)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	0	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	(322.437)	(322.437)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	<u>645.028</u>	<u>-</u>	<u>20.851.505</u>	<u>529.066</u>	<u>22.025.600</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.17	31.12.16
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit do Período		(322.437)	(86.357)
<u>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</u>			
Depreciação e amortização		247.803	57.253
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	21.076.671
Ajustes em conta de resultado		-	(12.667)
		<u>(74.634)</u>	<u>21.034.900</u>
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS			
Adiantamentos		(930)	(3.662)
Impostos a recuperar		(416)	(271)
Subvenções a Receber		<u>(2.020.023)</u>	<u>473.122</u>
		<u>(2.017.176)</u>	<u>464.599</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS			
Fornecedores		(25.982)	26.708
Obrigações sociais e trabalhistas		12.756	32.127
Obrigações fiscais		551.176	(61.009)
Subvenções a Realizar		<u>1.578.828</u>	<u>(487.411)</u>
		<u>2.116.779</u>	<u>(489.584)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
		<u>24.969</u>	<u>21.009.914</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adição / baixa de aplicações		(136.154)	193.367
Adição / baixa do imobilizado		(18.035)	(21.080.751)
		<u>(154.189)</u>	<u>(20.887.384)</u>
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO			
Acréscimo / baixa de financiamentos/Empréstimos		-	(1.494)
		<u>-</u>	<u>(1.494)</u>
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA			
	15	<u>(129.220)</u>	<u>121.037</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		140.203	19.166
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa		10.982	140.203
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA			
	15	<u>(129.220)</u>	<u>121.037</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EA

e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Em Reais)

	31.12.2017	21.12.2016
1 - Receitas	1.535.848	1.348.543
1.1 - Contribuição de Associados	5.240	18.865
1.2 - Receitas Próprias	55.081	55.090
1.3 - Gratuidades	1.475.527	1.274.588
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(424.479)	(473.309)
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros, seguros e outros	(421.862)	(470.031)
2.2 Voluntariado	(2.616)	(3.278)
3 - Valor Adicionado Bruto	1.111.370	875.234
4 - Retenções	(247.803)	(57.253)
4.1 Depreciação, Amortização, Exaustão	(247.803)	(57.253)
5 - Valor Adicionado Líquido	863.566	817.981
6 - Valor Adicionado Recebido por Transferência	1.988.780	1.610.682
6.1 - Receitas Financeiras	62.422	89.450
6.2 - Recursos de Convênios	1.381.635	994.631
6.3 - Doações Monetárias	196.284	268.710
6.4 - Doações Não monetárias	39.520	39.804
6.5 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	306.303	214.810
6.6 - Voluntariado	2.616	3.278
7 - Valor Adicionado Total	2.852.346	2.428.663
8 - Distribuição do Valor Adicionado	2.852.346	2.428.663
8.1 - Pessoal	1.392.953	1.025.622
8.2 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	306.303	214.810
8.3 - Gratuidade	1.475.527	1.274.588
8.4 - Superávit do Período	(322.437)	(86.357)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/2016 (em reais)

1. Contexto Operacional

A IAKAP surgiu em 1958 pela iniciativa de um grupo espírita que, sensibilizado pela história de uma doente mental de nome Alice Pereira, decidiu constituir um hospital psiquiátrico em sua sede atual. A extrema penúria da região em que a IAKAP foi instalada, fez com que o objetivo tenha sido gradativamente alterado para a assistência à população do bairro e bairros vizinhos. Esta assistência foi modificando na medida das necessidades e possibilidades da IAKAP.

A INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA tem por finalidades sociais:

- a) prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e doentes mentais.
- b) organizar, manter e desenvolver a cultura, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres);
- c) contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais, cívicos e democráticos;
- d) realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades religiosas, educacionais, culturais e sociais;
- e) promover o estudo, o ensino e a divulgação da doutrina espírita segundo os princípios codificados por Allan Kardec e ampliados pela obra de Francisco Cândido Xavier;
- f) congregar em torno do mais elevado espírito comunitário e profundo sentido cristão, todas as pessoas que se disponham a integrar esta cruzada do bem.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

2.1 – Formalidades da Escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

EA

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

Principais práticas contábeis adotadas

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional da entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício e são apuradas através de Convênios, Termos de Parceria, comprovantes de recebimentos, recibos entre outros. As despesas da entidade são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

d) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

e) Contas Receber

Os valores de Contas a Receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

EA

f) Imobilizado

Em 12/2016 foi realizado Levantamento Patrimonial. Os bens do imobilizado, estão registrados pelos seus valores de reposição em 01/12/2016, deduzidos dos valores de depreciação acumulada, até esta data. As depreciações foram calculadas pelo método de Vida Útil.

g) Passivo Circulante e Não circulante

- Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- provisões de férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- provisões de 13º Salário e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- Não Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial e referem-se a parcelamento de IPTU.

h) Gratuidade e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

i) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são reconhecidas por regime de competência.

j) Aplicação de Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

k) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (déficit de R\$ 322.437,33) ocorrido.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2017	2016
Santander C/C Sem Restrições	-	53.832
B. Brasil C/C Sem Restrições	10.474	18.386
B. Brasil C/C Com Restrição - Educação Especial	-	36.188
B. Brasil C/C Com Restrição - Projeto Expressão	82	22.622
B. Brasil C/C Com Restrição - Projeto Of. De Artes	422	9.175
	<u>10.978</u>	<u>140.203</u>

4. Aplicações Financeiras

	2017	2016
Santander Aplic. Sem Restrições	597.160	583.925
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Educação Especial	90.419	-
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Expressão	20.000	-
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Of. De Artes	12.500	-
B. Brasil Aplic. Com Restrição - PDD Educação Especial	3.562	3.562
	<u>723.641</u>	<u>587.487</u>

5. Subvenções a Receber (Ativo) / Subvenções a Realizar (Passivo)

Subvenções a Receber (Ativo Circulante)

	2017	2016
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão (a)	360.000	-
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (b)	162.000	-
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	993.273	48.878
	<u>1.515.273</u>	<u>48.878</u>

Subvenções a Receber (Ativo Não Circulante)

	2017	2016
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	553.628	-
	<u>553.628</u>	<u>-</u>

Subvenções a Realizar (Passivo Circulante)

	2017	2016
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão (a)	358.377	-
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (b)	166.900	-
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	1.084.801	31.249
PDD - Educação Especial (d)	3.340	3.340
	<u>1.610.077</u>	<u>34.589</u>

Subvenções a Receber (Passivo Não Circulante)

	2017	2016
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	553.628	-
	<u>553.628</u>	<u>-</u>

- (a) Termo de Convênio n. 4127/2017 - FUMCAD - Vigência 01/01/2017 à 31/12/2018
 (b) Termo de Convênio n. 1527/2017 - FMAS - Vigência 01/01/2017 à 31/12/2018
 (c) Termo de Convênio n. 007724/2017-SE - Vigência 24 meses da data da assinatura 25/07/2017.
 (d) PDDE - Educação Especial: Programa Dinheiro Direto na Escola - Educação Especial 2016/2017

As Subvenções a Receber (Ativo) e a Realizar (Passivo) foram provisionadas de acordo com a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

6. Movimentação do Imobilizado

Contas	2017			2016		
	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos
Terreno da Sede Guarulhos/SP	15.294.493	-	15.294.493	15.294.493	-	15.294.493
Terreno Mooca/SP	1.887.900	-	1.887.900	1.887.900	-	1.887.900
Edifícios e Construções	4.504.877	(248.519)	4.256.358	4.504.877	(19.117)	4.485.760
Móveis e Utensílios	50.015	(8.548)	41.467	47.825	(645)	47.180
Máquinas e Equip.	700	(184)	516	700	(14)	686
Computadores e Perif. - Sala Inform.	10.893	(2.414)	8.479	10.893	(186)	10.707
Móveis e Utensílios - Sala Inform.	2.365	(376)	1.989	2.365	(29)	2.336
Computadores e Periféricos	12.225	(5.282)	6.943	12.225	(406)	11.819
Total sem restrição	<u>21.763.468</u>	<u>(265.322,8)</u>	<u>21.498.145</u>	<u>21.761.278</u>	<u>(20.397,3)</u>	<u>21.740.881</u>
Móveis e Utensílio	34.274	(8.850)	25.423	18.429	(6.344)	12.085
Máquinas e Equip.	3.331	(1.881)	1.451	3.331	(1.509)	1.822
Total com restrição	<u>37.605</u>	<u>(10.731)</u>	<u>26.874</u>	<u>21.760</u>	<u>(7.853)</u>	<u>13.907</u>
Total	<u>21.801.073</u>	<u>(276.054)</u>	<u>21.525.019</u>	<u>21.783.038</u>	<u>(28.250)</u>	<u>21.754.787</u>

7. Honorários e Salários a pagar

	2017	2016
Salário a Pagar	60.030	63.534
Provisão de Férias	65.919	48.184
	<u>125.949</u>	<u>111.718</u>

8. Encargos Sociais

	2017	2016
INSS a Recolher	9.327	8.085
FGTS a Recolher	10.092	9.066
Contribuição Sindical	344	3.901
PIS a Recolher	1.231	1.416
	<u>20.993</u>	<u>22.468</u>

9. Impostos a Recolher

	2017	2016
IRRF (Folha de Pagto) a Recolher	2.047	4.874
IRRF Teceiros a Recolher	233	167
ISS a Recolher	358	406
PCC - Lei 10833 a Recolher	1.001	642
	<u>3.638</u>	<u>6.089</u>

10. Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Secretaria da Educação - Educação Especial	862.911	455.002
SAS - Projeto Expressão	361.623	360.000
SAS - Projeto Oficina de Artes	157.100	162.000
PDDE - Educação Especial	-	3.340
	<u>1.381.635</u>	<u>980.342</u>

11. Receita de Doações/Próprias – Sustentáveis

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 32 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contribuição de Sócios	5.240	18.865
Doações Pessoa Jurídica	75.120	116.360
Doações Pessoa Física	19.013	28.721
Contribuição Anonima	-	483
Promoções e Campanhas	9.397	13.485
Receitas Próprias	88.437	106.901
Rendimento Financeiro	50.970	83.267
Total Receitas Sustentáveis	<u>248.177</u>	<u>368.082</u>

12. Provisão Passivos e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e classificados como Remota, para os quais não há provisão constituída conforme composição abaixo:

- (1) Ativo: Cível - Obrigação de Fazer no valor de R\$ 500.000,00.

13. Trabalho Voluntariado

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto

essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2017 corresponde a R\$ 2616,36 e em 2016 corresponde a R\$ 3.277,77, o valor ora realizado foi reconhecido na receita e na despesa.

14. Do Resultado do Período

O superávit ou déficit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

15. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

16. Cobertura de Seguros

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela Entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações no valor de cobertura nos exercícios 2017 e 2016, correspondem aos montantes de R\$ 517.000,00 e de R\$ 517.000,00, respectivamente.

17. Imunidade Tributária

A instituição Allan Kardec Alice Pereira é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

18. Forma Jurídica conforme a Legislação Vigente

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

19. Característica da Imunidade

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

20. Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 40 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 35 do Estatuto Social).

21. Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97 e Lei Nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

22. Característica da Isenção

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

SA

23. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 40 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 40 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 36 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 03 do Estatuto Social) – ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

24. Contribuições Sociais usufruídas (Isentas)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, publicado na data de 30/01/2015, no Diário Oficial da União, com validade até 31/05/2015 e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise para o período de:

- 01/06/2015 à 31/05/2020 conforme processo Nº 71000.139237/2014-31, protocolado em 10/12/2014.

Requerimentos protocolados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 29 da Lei 12.868/13 e o artigo 8º do Decreto 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. Lei 12.868/13 e artigo 8º do Decreto 8.242/14, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios 2017 e 2016 correspondem aos montantes de R\$ 306.303,41 e de R\$ 214.810,45 respectivamente.

25. Obrigações da Área Social para Fins do CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.868/13 e Decreto 8.242/14 a Entidade NÃO procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS Nº 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

26. Formalização dos projetos sociais

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos,

EA

abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

27. Tipificação das Ações Assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	Público Alvo	2017			2016		
			Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais	Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais
510.30 / 520.30	Projeto Expressão - FUMCAD	Crianças e Adolescentes	100	815.777	12	100	846.035	12
510.40 / 520.40	Projeto Ofic. De Artes - FMAS	Crianças e Adolescentes	45	365.679	5	45	392.071	6

28. Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais e forma de contabilização

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 32 do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2017	2016
		Valor Contabil Realizado	Valor Contabil Realizado
310.10.30002	Projeto Expressão - FUMCAD	361.623	360.000
310.40.40001	Rendimento Financeiro - FUMCAD	2.245	2.576
320.40.40001	Isenções - FUMCAD	64.587	56.520
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	13.092	3.923
310.10.30003	Projeto Of. De Artes - FMAS	157.100	162.000
310.50.40001	Rendimento Financeiro - FMAS	1.156	1.009
320.50.40001	Isenções - FMAS	29.967	27.442
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	9.754	5.585

29. Resultado das Ações Assistenciais (Indicadores)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	Nº Atendidos	Nº Atendidos
340.10.20001	Gratuidades - FUMCAD	100	100
340.10.30001	Gratuidades - FMAS	45	45



EDITAIS

IAKAP - INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA CNPJ: 44.277.424/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - Valores em reais - R\$

ATIVO:	PASSIVO:
Caixa e Equivalentes a Caixa sem restrição 607.634	Fornecedores 6.560
Caixa e Equivalentes a Caixa com restrição 126.990	Honorários e salários a pagar 125.949
Locações a receber 397	Encargos sociais 20.993
Adiantamento a funcionários 10.941	Tributos a recolher 3.638
Impostos a Recuperar 9.903	Subvenções a realizar 1.613.417
Subvenções a receber 1.515.273	
Ativo Não Circulante	Não Circulante
Subvenções a Receber - Educação 553.628	Subvenções a Realizar 553.628
Imobilizado	Patrimônio Líquido 22.348.037
Imobilizado sem restrição 21.498.145	Patrimônio Social 1.513.777
Imobilizado com restrição 26.874	Ajuste de Avaliação Patrimonial 20.834.260
Total do Ativo 24.349.785	Déficit do Período (322.437)
	Total do Passivo e Patrimônio Líquido 24.349.785

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

Receitas	Despesas:
Recursos Oficiais Monetários 1.381.635	Pessoal 1.392.953
Recursos Privados Monetários 256.605	Manutenção e Trabalhos Sociais 382.343
Receitas Financeiras 62.422	
Receitas Não Monetárias	Despesas em Espécies:
Recursos Privados Não Monetários 39.520	Manutenção e Trabalhos Sociais 39.520
Isonção de Contribuição do INSS 304.449	Serviço Voluntário 2.616
Isonção COFINS 1.854	Depreciações 247.803
Serviço Voluntário 2.616	Isonção de Contribuição do INSS 304.449
Gratuidades Concedidas Educação 864.603	Isonção COFINS 1.854
Gratuidades Concedidas Assistência Social 610.924	Gratuidades Concedidas Educação 864.603
	Gratuidades Concedidas Assistência Social 610.924
Total das Receitas 3.524.629	Total das Despesas 3.847.066
	Déficit do Período (322.437)

Guarulhos, 27 de abril de 2018

Elizabeth Serrano Rochuls
Presidente

Elaine Allegrini - Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6